

PORTARIA Nº. 1081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ALTERA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA MUNICIPAL**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos, 63 e 70 Caput e Incisos II e VII e em consonância com os Artigos 120 a 122 da Lei Municipal nº 2546/2018, e atendendo ao parecer conclusivo da Comissão Multiprofissional:

ALTERA

A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, concedida pela Portaria nº 863/2021 à servidora **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, matrícula nº **5168**, detentora do cargo de Monitor(a) de Creche, regime estatutário, jornada de trabalho 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando o índice de redução para **37,50%**, sendo que gozará do direito a redução de 15 (quinze) horas semanais, nas segundas-feiras das 13:00 às 17:00, nas terças-feiras das 16:00 às 17:00, nas quartas e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 e nas sextas-feiras das 15:00 às 17:00, a contar de 18 de novembro de 2021 até 22 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 18 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.